



RESOLUÇÃO Nº 01/CONS.ADM/FUNOESC/2017.

Aprova inclusão de Postos de Trabalho da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 10 de março de 2017,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a inclusão dos postos de Trabalho da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, de acordo com o processo nº 01/CA/17, anexo a essa Resolução, conforme segue:

GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CLASSE	EMPREGO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
I	Auxiliar de Apoio à Sala	R\$ 1.167,00	R\$ 1.286,06	R\$ 1.414,66
GRUPO OPERACIONAL				
CLASSE	EMPREGO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
I	Auxiliar de Manutenção Geral	R\$ 1.167,00	R\$ 1.286,06	R\$ 1.414,66
III	Jardineiro	R\$ 1.674,55	R\$ 1.875,50	R\$ 2.063,04
VI	Agente Agropecuário	R\$ 2.475,95	R\$ 2.773,06	R\$ 3.050,37

Parágrafo único. O emprego de Mestre de Obras passa para a classe VII sem alteração do salário.

Art. 2º Determinar que estas alterações sejam incluídas no Sistema de Remuneração dos funcionários técnicos administrativos da Unoesc.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 10 de março de 2017.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc